

RESOLUÇÃO Nº 417/2009.

EMENTA: Oficializa a Ação de Extensão intitulada: "VIVÊN-CIAS CULTURAIS NA FORMAÇÃO DO CIEN-TISTA SOCIAL", do Departamento de Letras e Ci-

ências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 059/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017848/2008,

## RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a Ação de Extensão intitulada: "VIVÊNCIAS CULTURAIS NA FORMAÇÃO DO CIENTISTA SOCIAL", do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizada durante os períodos letivos, renovável para o próximo semestre de acordo com a repercusão e interesse entre a comunidade acadêmica, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 17953.167.10687.12022009, tendo como Coordenadora a Professora GIUSEPPA MARIA DANIEL SPINELLO, tendo como equipe: AKHENATON BUARQUE DE SOUZA, GLAUDEMIR GOMES DA SILVA, ISAAC ANDER-SON MAGALHÃES DE CARVALHO, JEANNE MARIEL BRITO DE MOURA, LOANDA MARQUES ALVES, LUIS ANTÔNIO DA SILVA SOARES e JOSÉ EMERSON DO PRADO, cujo objetivo é contribuir para a construção de uma postura crítica e criativa entre a comunidade acadêmica; contribuir para uma formação profissional integral, consistente e interdisciplinar, apoiada na conjunção entre pesquisa, ensino e extensão; e vivenciar processos socioculturais, fomentando o intercâmbio entre alunos e professores do Curso de Ciências Sociais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.